

Proposta n.º JF 43/2016

Aquisição de alimentos para Pacotes de emergência alimentar

Considerando que a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, transferiu para as autarquias locais atribuições relativas à ação social, promovendo projetos nesse âmbito.

Considerando o elevado número de cidadãos carenciados na Freguesia que se apresentam na Junta de Freguesia com queixas de fome.

Considerando a Proposta n.º JF 40/2014, de 06 de Março, que implementou o Pacote de emergência alimentar, de que resultou num balanço muito positivo.

Considerando a necessidade de continuar a garantir uma resposta imediata a estes casos urgentes, para o que é necessária a aquisição de produtos alimentares para garantir uma entrega única e imediata de um pacote de emergência alimentar aos cidadãos que se apresentam na Junta de Freguesia com queixas de fome.

Considerando que, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a Junta de Freguesia é competente para autorizar esta despesa.

Considerando que a presente proposta está inscrita na rubrica 02.02012109 do orçamento em vigor e tem uma previsão orçamental de €2.000,00 (dois mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

Proponho que se delibere aprovar a despesa de €2000,00 (dois mil euros), destinada à aquisição contínua de produtos alimentares a fornecer nos casos acima descritos, por indicação das Técnicas do Núcleo de Ação Social,

Agualva-Cacém, 15 de fevereiro de 2016

X



ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia



Proposta n.º JF 43/2016

Aquisição de alimentos para Pacotes de emergência alimentar

Deliberação: Aprovada Reprovada
 Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.02.18, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia